

ANEXO II

		Governo de Sergipe Secretaria de Estado da Fazenda Coordenadoria do ITCMD		1. N° da Declaração do ITCMD (Uso da SEFAZ)	
DECLARAÇÃO DO ITCMD “INTER VIVOS I” (Excedente de Meação/ Quinhão decorrente de Inventário ou Sobrepartilha; Instituição de Usufruto; Doação Pura e Simples e outras)					
2. DADOS DA TRANSMISSÃO INTER VIVOS- TIPO					
() Excedente de Meação/Quinhão,decorrente de Inventárioou Sobrepartilha Inventariado (Nome/ CPF):		() Instituição de Usufruto			
() Doação Pura e Simples e outras , exceto a referente ao excedente de meação decorrente de Separação/ Divórcio/ Dissolução de União Estável, que deverá ser declarada na DECLARAÇÃO DO ITCMD “INTER VIVOS II”.					
3. IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES					
3.1. DOADOR(A)					
Nome:				CPF	
Endereço completo:				Telefone/E-mail:	
3.2. DONATÁRIO(A)					
Nome:				CPF	
Endereço completo:				Telefone/E-mail:	
4. BEM(NS)/ DIREITO(S)					
Item	Descrição Detalhada		Matrícula de Registro (Bem Imóvel)	Inscrição Municipal/ INCRA (Bem Imóvel)	Valor (R\$)
5. USO DO CARTÓRIO (Campo de preenchimento obrigatório em se tratando de excedente de meação/quinhão decorrente de Inventário ouSobrepartilha extrajudiciais e doações que exijam lavratura de Escritura Pública) Cartório					
Município			Comarca		
Assinatura e Carimbo do(a) Funcionário(a)			Data		
6. CÁLCULO DO IMPOSTO					
Data de Vencimento	Base de Cálculo R\$	Aliquota (%)	Principal R\$	Atualização R\$	Multa R\$
Juros R\$	Desconto R\$	Total a Pagar R\$	Data de Pagamento do DAE	N° do DAE	
N° do Parcelamento			Base Legal se houver isenção ou imunidade.		
7. RESPONSÁVEL					
Local/ Data	Nome		CPF	Assinatura	
8. RECEPÇÃO DA DECLARAÇÃO (Uso da SEFAZ) Documentação recepcionada para posterior análise e fiscalização. A Secretaria de Estado da Fazenda reserva-se o Direito de exigir eventuais diferenças do imposto em relação ao período declarado, no prazo decadencial para a constituição do crédito tributário, nos termos do art.173 da Lei nº 5.172, de 25/10/1966(Código Tributário Nacional).					
Assinatura do(a) Funcionário(a)			Data		